Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano IV | Edição 391

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**6**
Aviso de Licitação	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 21.443
DE 01 DE JULHO DE 2021

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.07.2021 a Sra. Elian da Silva Ferreira, RG: 26.584.078-8 SSP/SP, CPF: 154.276.018-64 e COREN SP- 608.390, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento N-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.444
DE 01 DE JULHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício especial CIEE/2021 de 29 de junho de 2021, assinado pela Sra. Thaís Pereira Padovan Favorin - Supervisora do Convênio CIEE, informando o estagiário do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guapiaçu e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, de recesso a partir de 01 de julho de 2021;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder recesso a partir de 01.07.2021, a João Henrique Souza da Conceição, RG: 52.922.753-8, estagiário do convênio – CIEE, contratado pela Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

ART. 2º- O período de recesso concedido ao estagiário no artigo 1º desta portaria, serão remunerados.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.445
DE 01 DE JULHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 19.697 de 02.01.2020, que designou a servidora municipal Sra. Rosenei Barbosa, RG: 21.992.768-6, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Enfermagem;

R E S O L V E:

ART. 1º- Retornar em 01.07.2021 a Sra. Rosenei Barbosa, RG: 21.992.768-6 SSP/SP, ao cargo de Auxiliar de Enfermagem ao qual foi concursada através do concurso público nº 01/2009.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 19.697 de 02.01.2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.446
DE 01 DE JULHO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 01.07.2021 a Sra. Rosenei Barbosa, RG: 21.992.768-6 SSP/SP, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, padrão de vencimento H-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Enfermeiro, passando a perceber diferença salarial do padrão N-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____

Rosenei Barbosa

PORTARIA N.º 21.447
DE 01 DE JULHO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 01.07.2021 a Sra. Nilda Perpetua Villela, RG: 26.818.823-3-SSP/SP, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem de provimento efetivo, padrão de vencimento H-3 do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Técnico de Enfermagem de provimento efetivo, passando a perceber diferença salarial do padrão I-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____

Nilda Perpetua Villela

PORTARIA N.º 21.448
DE 01 DE JULHO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 01.07.2021 a Sra. Maria José dos Santos Martins, RG: 20.720.366-0-SSP/SP, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem de provimento efetivo, padrão de vencimento H-5 do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Técnico de Enfermagem de provimento efetivo, passando a perceber diferença salarial do padrão I-5 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____

Maria José dos Santos Martins

PORTARIA N.º 21.449
DE 01 DE JULHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Patricia Milani, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Patricia Milani, RG: 34.278.800-0, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.07.2021, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 19.114 de 30.06.2019, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.12.2011 a 28.11.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.450
DE 01 DE JULHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Conselheira Tutelar Sra. Rosangela Agostinha de Souza, datado de 21.06.2021, requerendo 30(trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.07.2021; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.391 de 20.02.2004 e suas alterações;

R E S O L V E:-

Art. 1º- CONCEDER a Sra. Rosangela Agostinha de Souza, RG: 27.443.457-X, Conselheira Tutelar, 30(trinta) dias de férias em descanso a que faz jus, contados a partir de 01.07.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 10.01.2020 a 09.01.2021.

Art. 2º- A Conselheira Tutelar relacionada no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.451
DE 01 DE JULHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Natalia da Silva Cecilio, RG: 45.640.602-5, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/07/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 24/05/2019 a 23/05/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.452
DE 01 DE JULHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Mario Luiz Falco, RG: 7.705.659, funcionário municipal lotado no cargo de Agente de Combate as Endemias, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/07/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.453
DE 01 DE JULHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Flaviana Ferreira Theodoro, RG: 41.744.902-1, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/07/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.454
DE 01 DE JULHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Aparecida Roseli dos Santos Faria, RG: 36.399.132-3, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/07/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.455
DE 01 DE JULHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Silvia Mara Fernandes, RG: 17.517.447-7, funcionária municipal lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/07/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.456
DE 01 DE JULHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Maria Rosa Sartorelli Bizarri, RG: 14.722.891-8, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/07/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 07/05/2019 a 06/05/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 060/2021 e objeto do Processo nº 101/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra no município de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de julho de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 13/julho/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 12/julho/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva